



EIL 05 S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.753/0001-65 - NIRE 35300592051

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 18/03/2024, às 10h, na sede social da EIL 05 S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 05, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ([Lei 6.404](#)), conforme alterada. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti, e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.500.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") (["Aumento de Capital"](#)); (ii) a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital; e (iii) autorização para administração da Companhia assinar Acordos/Contratos de Investimentos em nome da Companhia. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a acionista aprovou: **Quanto ao item (i):** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 3.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, aumento este que foi totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição (["Anexo I"](#)). Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 14.011.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 14.011.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 17.511.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 17.511.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 4º do Estatuto Social que passam a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 4º - R\$ 17.511.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 17.511.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. R\$ 17.511.000,00, totalmente subscrito e integralizado. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações, e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes."** **Quanto ao item (iii):** que os administradores da Companhia firmem Contratos/Acordos de Investimentos em nome da EIL 05 S.A, assim como praticar qualquer ato para garantir as formalizações necessárias dos projetos. A acionista autorizou os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 18/01/2024. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

Mesa: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 132.053/24-0 em 02/04/2024.
Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>